

P O R T A R I A Nº 1244/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que
Lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/000811/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 15/08/2026 a 10/02/2027, perfazendo 180 (cento e
oitenta) dias, a servidora municipal, **RENATA MAIARA DOS SANTOS E SANTOS**, Enfermeiro
de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11287, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC
103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal